



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

LIDO
Em 16/10/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1382 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CESS.

Em, 16 / 10 / 01.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de que seja estudada a definição de uma área para implantação de Faculdade Pública na cidade do Paranoá, RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vem através desta proposição sugerir a Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de que seja estudada a definição de uma área para implantação de Faculdade Pública na cidade do Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

É reivindicação de grande parte da população do Paranoá, a implantação de uma Faculdade Pública para atendimento da camada da população menos favorecida, proporcionando oportunidade para muitas pessoas interessadas.

A presente sugestão é também uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1382/01
Lido